



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 154/2021

Designa o empregado público em comissão, Advogado André Luís Araujo da Costa, Procurador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso Coren-MT para participar da 1ª. Reunião com a Diretoria da Associação dos Enfermeiros, na Sede do Coren-MT, na localidade de Rondonópolis-MT.

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a deliberação na 4ª Reunião Administrativa do Coren-MT, realizada dia 10 de maio de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Designar o empregado público em comissão, Procurador Geral do Coren-MT, Advogado André Araújo da Costa para participar, presencialmente, da 1ª. Reunião com a Diretoria da Associação dos Enfermeiros, a ser realizada dia 17 de junho de 2021, às 16h00, na sede do Coren-MT em Rondonópolis, referente à questão do terreno, localizado na Rua Antonio Francisco Buosi – L 5059, nº 2999, Quadra 156, Lote 1, Bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) para realizar a atividade para qual fora designado, bem como o seu deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 15 de junho de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária